

## **DESAFIO: RECRIANDO OBRAS DE ARTE**

### **REGULAMENTO**

A promoção “Desafio RECRIANDO OBRAS DE ARTE”, doravante denominada “Desafio”, realizada pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sediada na Avenida Washington Soares, Nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, é aberta para o público em geral, residentes no estado do Ceará.

#### **DO DESAFIO**

O Desafio tem como objetivo premiar a foto mais criativa com a temática OBRA DE ARTE, a ser escolhida mediante comissão julgadora, formada por representantes da Universidade de Fortaleza.

#### **A SISTEMÁTICA**

1. A Universidade de Fortaleza publicará em seu perfil no Instagram @uniforcomunica algumas imagens de obras de arte da coleção Fundação Edson Queiroz com o letreiro RECRIANDO OBRAS DE ARTE para indicar que esta publicação se refere ao Desafio;
2. Dentre as obras publicadas, você poderá escolher uma (ou mais) para recriar. A sua criatividade é quem manda. Para ajudar, nossa imagem de divulgação do Desafio traz a vencedora da recriação de obras de Teatro Unifor do ano de 2020 como exemplo para você se inspirar;
3. Depois, basta fazer sua foto, publicar no FEED do Instagram em seu perfil pessoal (que deve estar público!), e se cadastrar no nosso link: <https://inscricao.unifor.br/Formulario/304> para validar sua participação. No link você colocará seus dados (Nome, email, telefone, e o link para colocar a url da sua postagem); ao fazer o cadastro você está ciente que poderemos usar seus dados para envio de comunicação da Unifor e também entrar em contato caso seja ganhador(a).
4. A Comissão Julgadora do Desafio irá apurar todas as publicações que atendam aos critérios e repostaremos também as que estiverem de acordo com a proposta. Portanto, ao publicar, você está ciente que usaremos a imagem postada em seu Instagram;
5. A foto com recriação mais criativa será anunciada após o fim do período de participação e receberá o grande prêmio.

#### **DO PERÍODO**

Só serão aceitas participações realizadas de 19/05/2022, a partir das 10h a 30/06/2022, até as 23h59, no horário de Brasília. Participações enviadas antes e/ou depois desse período não serão consideradas no julgamento.

#### **DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR**

A participação neste Desafio implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site unifor.br (“Regulamento”).

Para participar do Desafio, os Usuários deverão:

1. Possuir uma conta válida e pública na rede social Instagram, que não seja perfil falso ou relacionado a terceiros, como empresas;
2. Seguir o perfil @uniforcomunica no Instagram para facilitar a interação;
3. Autorizar, por tempo indeterminado, a utilização da imagem em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação, de todo o material enviado a este Desafio;
4. Ceder os direitos referentes às fotos enviadas a título de participação do Desafio, bem como o direito de uso da imagem das pessoas que eventualmente possam aparecer na recriação da obra (lembrem-se: não faça aglomerações);
5. Comprometer-se a responder exclusivamente pela originalidade e autoria das recriações por meio de suas fotos, assumindo plena responsabilidade nesse sentido perante a Unifor e quaisquer terceiros, envolvidos ou não no Desafio. Os participantes garantem ainda que as fotos são de sua autoria e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros;
6. Saber que, no caso de fotos idênticas ou similares em composição, enviados por participantes diferentes, será considerado como válido aquele que tiver sido enviado primeiro;
7. Ser residente no estado do Ceará.

## **RESULTADO E PREMIAÇÃO**

O resultado será divulgado nos canais oficiais da Unifor, entre eles o Instagram, no dia 06 de Julho de 2022.

O prêmio da foto eleita a mais criativa pela comissão será **01 (uma) Alexa Echo Dot 4 Geração**. O(a) vencedor(a) será contatado pela equipe realizadora do Desafio e organizará a entrega do prêmio dentro das regras sanitárias em vigência à época e cumprindo o decreto vigente, sob orientação das normas do Governo.

A entrega do prêmio poderá ser feita até 31 de Julho de 2022.

Quaisquer problemas relacionados ao prêmio após a entrega, será de responsabilidade do(a) vencedor(a) do Desafio. A Universidade de Fortaleza está isenta da responsabilidade relacionada ao uso do aparelho e sua posterior performance, uma vez realizada a entrega para o(a) vencedor(a).

## **DESCCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados deste Desafio os participantes que não sigam os critérios citados. Ademais, igualmente, serão desclassificadas, a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumprirem quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos: (I) participação com contas falsas; (II) participação que utilize de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste Desafio; (III) fotos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida; (IV) Presença de marcas, se configurando como publicidade, e qualquer associação direta ou indireta a empresas ou entidades.

Atenção! **Não poderão participar deste Desafio funcionários da Universidade de Fortaleza.** Quando identificadas, essas participações serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

Na hipótese de o(a) Vencedor(a) vir a ser desclassificado(a), será premiado(a) outro(a) participante, que, dentre os critérios, seja o(a) segundo(a) colocado(a) na lista das publicações eleitas mais criativas pela Comissão. Caso a mesma situação ocorra com o segundo lugar, a Comissão seguirá na ordem de escolha pela criatividade até que o participante preencha todos os requisitos.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao participar deste Desafio, você declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação no presente Desafio caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de alterar qualquer item deste Regulamento ou cancelar o Desafio, desde que divulgando tal alteração previamente pelos mesmos meios em que o Regulamento foi divulgado originalmente.

### **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

**Fundação Edson Queiroz**

19 de Maio de 2022